

INFORMATIVO DO RPPS – SIMPS

Regime Próprio de Previdência Social - Pontão

Prezados colegas servidores municipais de Pontão. Este é o primeiro informativo do RPPS/SIMPS, que a partir de agora servirá para mantê-lo sempre informado da situação de nosso Regime Próprio de Previdência Social, com informações sobre a situação financeira e a gestão do RPPS.

A Lei Municipal n. 556 de 26 de julho de 2007, e suas alterações, todas elas cumprindo as determinações do Ministério da Previdência Social, estrutura nosso RPPS na forma como está hoje. Segundo esta lei a gestão do RPPS é realizada por três órgãos:

I - Órgão Gestor da Previdência Municipal:

a) Presidente (indicado pelo Prefeito): Leandro Gaspar Scalabrin

b) Diretor Financeiro (eleito pelos servidores): Elizete Marangon

As principais atribuições do órgão gestor são:

I - a direção e administração geral, tramitando todos os pedidos de benefícios e solicitações do Tribunal de Contas e do Ministério da Previdência Social, prestar contas;

II - representar ativa e passivamente o RPPS;

III - cumprir e fazer cumprir as deliberações do Conselho Deliberativo e Fiscal e a legislação da Previdência Municipal;

IV – autorizar pagamentos autorizados pelo Conselho Deliberativo;

V - movimentar as contas bancárias.

II - Conselho Deliberativo e Fiscal (05 membros titulares)

Presidente: Antonio Aires Alves dos Santos

Membros indicados: Jandir Celso Wiebrantz e Maria Cerli Ribeiro

Membros eleitos: Antônio Aires Alves dos Santos, Andre Luiz de Oliveira da Silva, Norberto Feistauer

Suplentes: Evandro Alves Formigheri, Cesar Luiz Sartori, José Valmir Blange dos Santos, Marisa de Quadros Molsato, Rudimar Pereira Martins.

As principais atribuições do Conselho Deliberativo e Fiscal do RPPS/SIMPS são:

II – definir e aprovar a política e diretrizes de investimentos dos recursos do RPPS-SIMPS e FMP;

II - acompanhar e avaliar sistematicamente a gestão econômica e financeira dos recursos;

III - apreciar e aprovar a prestação de contas anual do RPPS-SIMPS;

IV - aprovar o orçamento do RPPS-SIMPS e FMP;

V - examinar os balancetes e balanços do RPPS-SIMPS, bem como as contas e os demais aspectos econômico-financeiros.

III - Comitê de Investimos do RPPS/SIMPS (Lei 845/2013)

Presidente: Elizete Gonçalves Marangon

Membros: Elizete Gonçalves Marangon; Leandro Gaspar Scalabrin; Pedro Jucelino Alves dos Santos; Cerli Amaro Cavalheiro Lucas.

As principais atribuições do Comitê de Investimentos são:

I – analisar a conjuntura, cenários e perspectivas de mercado financeiro e de capitais;

II – traçar estratégias de composição de ativos e definir alocação com base nos cenários;

III – avaliar as opções de investimento e estratégias que envolvam compra, venda e/ou renovação dos ativos das carteiras;

IV – avaliar riscos potenciais;

V – propor alterações na Política de Investimentos.

O RPPS-SIMPS possui uma Política de Investimentos que é aprovada e analisada anualmente pelo Conselho Deliberativo. A regularidade da mesma pode ser consultada do site: www.mpas.gov.br.

Cadastre seu email enviando um correio eletrônico para rpps@pontao.rs.gov.br e receba o informativo por email.

Os integrantes do órgão gestor e do conselho deliberativo, eleitos ou indicados, possuem um MANDATO de dois anos. O mandato dos atuais gestores encerrará em 1º/12/2013. Em novembro deste ano haverá eleição e novas indicações. Para o cargo de Presidente e Diretor financeiro é preciso ser estável, possuir o ensino médio, não possuir faltas graves e ser aprovado em exame de certificação curso CPA10 (mercado de capitais) em até 6 meses após a eleição/nomeação. Participe!

**CONTRIBUIÇÃO NORMAL E SUPLEMENTAR DO MUNICÍPIO DE 2012
– DÍVIDA DO MUNICÍPIO E PARCELAMENTO**

O Município de Pontão devia em 31 de dezembro de 2012 ao RPPS as contribuições da cota patronal do Fundo de Previdenciário, referente os meses de junho a dezembro de 2012, incluindo a do 13º salário. O órgão gestor tentou fazer com o que o Município saldasse sua dívida de todas as maneiras. Todavia, isso só foi possível quando ia vencer a CRP – Certidão de Regularidade Previdenciária (a qual venceria em janeiro/2013). Sem a CRP o Município não consegue acessar a recursos públicos federais.

Por não possuir disponibilidade financeira de quitar a dívida, a nova administração municipal procurou o RPPS para parcelar o débito. Após exigir garantias ao Município e exigir o pagamento da folha de dezembro para todos os funcionários, o Conselho Deliberativo aprovou o parcelamento. A Câmara de Vereadores também aprovou o mesmo (lei 835/2013). O montante aproximado da dívida era de R\$391.310,69 e foi parcelado em 60 vezes; sendo que cada parcela será de R\$6.521,84 - atualizadas pelo IGPM e acrescidas de juros de 1% ao mês, capitalizados mensalmente. O contrato do parcelamento foi assinado em 08 de janeiro de 2013. O Município vem cumprindo o acordo, sendo que já pagou as parcelas de fevereiro, março, abril, maio, junho e julho de 2013.

HISTÓRICO DO RPPS-SIMPS

A aprovação do Regime Jurídico único dos servidores municipais de Pontão, através da lei municipal n. 20 de 27-8-1993, a qual estabeleceu o direito dos servidores a aposentadoria, é considerada pelo Ministério da Previdência como a efetiva criação do Regime Próprio de Previdência Social.

A Constituição Federal define a Previdência Social através do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), destinado exclusivamente aos servidores públicos ocupantes de cargo efetivo, de caráter contributivo e solidário, mediante a contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos, inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o **equilíbrio financeiro e atuarial**.

Todos os anos, o RPPS-SIMPS, contrata empresa para realizar o CÁLCULO ATUARIAL, o qual analisa se o RPPS possui equilíbrio financeiro e atuarial e determina as alíquotas de contribuição dos servidores e do Município.

ALÍQUOTAS DE CONTRIBUIÇÃO PARA O RPPS-SIMPS

Estabelecidas pelos cálculos atuariais

Lei	Vigência	Servidor	Município			Total
			Normal	Suplementar	Total	
262	2000	7%	14%		14%	21%
556	26-7-2007	11%	13,1%		13,1%	23,1%
	1-5-2008	11%	15,1%		15,1%	26,1%
	1-5-2009	11%	15,1%	1,9%	17%	28%
	1-5-2010	11%	15,1%	3,8%	18,9%	29,9%
709	1-1-2011	11%	15,1%	7,8%	22,9%	33,9%
	1-1-2012	11%	15,1%	8,8%	23,9%	34,9%
	1-1-2013	11%	15,1%\$	9,8%	24,9%	35,9%

A aplicação destas alíquotas, desde a criação do Fundo do RPPS e das próprias alíquotas de custeio, através da lei 262, no ano 2000, propiciou que o saldo de recursos financeiros do FUNDO aumentasse ano a ano, como podemos analisar a evolução do mesmo entre 2006 e 2013:

EXERCÍCIO	SALDO
2006	1.269.127,42
2007	1.653.776,44
2008	2.011.999,76
2009	2.782.845,68
2010	3.579.470,31
2011	4.409.876,30
2012	5.963.440,85
2013	8.378.390,93

O saldo atual do FUNDO do RPPS-SIMPS, em 1º-1-2013, é de R\$8.378,390,93 (oito milhões, trezentos e setenta e oito mil, trezentos e noventa reais e noventa e três centavos). Este valor, de acordo com a política de investimentos do RPPS, está aplicado nas seguintes instituições financeiras oficiais: Caixa Econômica Federal (54,36%); Banco do Brasil (13,79%); Bannisul (31,79%).

O cálculo atuarial revela que a contribuição de 11% dos servidores, mais a contribuição normal 15,1% do Município, totalizando 26,1% seria suficiente para o plano de custeio dos benefícios dos servidores: aposentadoria por invalidez, aposentadoria compulsória, aposentadoria por idade e tempo de contribuição, aposentadoria por idade, auxílio doença e pensão por morte; para aproximadamente 134 servidores públicos concursados, que recebem em média R\$1.465,73 por mês – segundo o cálculo.

O problema é que apesar de o RPPS ter sido criado em 1993, apenas no ano 2000 foi criado oficialmente o Fundo Municipal e as alíquotas (dos servidores e do Município) destinadas a CUSTEAR o mesmo. Até então, o RPPS era custeado pelos recursos públicos do Município, sem existir nenhum fundo próprio com esta finalidade. Por esta razão, existe uma DÍVIDA do Município com o FUNDO de R\$5 milhões, que está sendo paga desde 2009 e será paga até 2042, através de uma ALÍQUOTA SUPLEMENTAR, que em 2013 é de 9,8% sobre a folha de pagamento (aproximadamente R\$19.900,00 por mês).

AUDITORIA FISCAL DO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

Em 2013 o RPPS-SIMP foi objeto de auditoria do MPS, compreendendo o período de janeiro de 2007 até abril de 2013, a qual apresentou as seguintes conclusões:

“Diante dos elementos verificados no procedimento de auditoria direta, concluímos que o RPPS do Município de Pontão – RS está cumprindo integralmente os critérios e exigências estabelecidas na legislação federal que disciplina a constituição, organização e financiamento dos Regimes Próprios de Previdência Social. Não foram constatadas irregularidades em relação aos critérios analisados por esta auditoria”.

Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil

AUDITORIA DAS PENSÕES E APOSENTADORIAS

Todas as pensões e aposentadorias concedidas pelo RPPS-SIMPS são auditadas e só são consideradas válidas de pleno direito após serem homologadas pelo Tribunal de Contas do Estado do RS.

Atualmente o RPPS-SIMPS paga os seguintes benefícios, com seus respectivos custos mensais totais (em junho de 2013):

APOSENTADORIA POR IDADE/CONTRIBUIÇÃO:	03 (R\$4.379,73)
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ:	01 (R\$678,00)
PENSÃO POR MORTE:	07 (R\$9.363,64)
AUXILIO DOENÇA:	05 (R\$6.099,61)
Despesas administrativas	R\$1.374,94
TOTAL	R\$21.895,94

ORÇAMENTO DE 2013

A previsão orçamentária de 2013 é de que gastemos R\$300 mil com benefícios (aposentadorias, pensões, despesas, salário família e auxílio doença).

A previsão de arrecadação mensal de 2013 é de aproximadamente R\$71 mil da contribuição do Município e de R\$31 mil da contribuição dos servidores; além da arrecadação com aplicações e dos valores pagos pelo Município pela dívida de 2012.

RENTABILIDADE DO FUNDO

A política de investimento adotada pelo órgão gestor e aprovada pelo Conselho Deliberativo, tem se mostrado acertada nos últimos anos. Em 2012, os rendimentos auferidos com aplicações financeiras foram de R\$1.553.460,14, superando a meta estabelecida pelo cálculo atuarial para o ano, o mesmo tendo ocorrido em 2011, conforme se vê na tabela que segue:

Exercício	Período	Saldo R\$	rendimento	Rentabilidade	Meta
2011	Janeiro/2011	4.636.567,49	782.115,23	15,92%	12,89%
	Dezembro/2011	5.963.440,85			
2012	Janeiro/2012	6.296.848,43	1.553.460,14	23,60%	12,57%
	Dezembro/2012	8.378.390,93			

PERÍCIAS:

O RPPS-SIMPS possui contrato com a LABOR MEDICINA DO TRABALHO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n.º 01.053.579/0001-13, situada na Rua Teixeira Soares, 777, Sala 11, Edifício Columbia, em Passo Fundo/RS, para a realização de perícias médicas para fins de concessão de benefícios.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RPPS- SIMPS e JM MASTER INFORMÁTICA

Objeto: aquisição de 01 computador (com programas) e 01 scanner

Valor R\$5.490,00

Pontão (RS), 30 de abril de 2013

RESOLUÇÕES DO CONSELHO DELIBERATIVO

RESOLUÇÃO N° 001/2013: APROVA O REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO DELIBERATIVO E FISCAL DO RPPS/SIMPS

RESOLUÇÃO N° 002/2013: autoriza o pagamento antecipado de 50% (cinquenta por cento) da gratificação natalina dos benefícios do RPPS/SIMPS a ser paga até 30 de junho de 2013.

Reunião 01/2013: aprova parcelamento das dívidas de 2012 do Município de Pontão. **Reunião**

03/2013: aprova prestação de contas e balanço de 2012.

MAIS INFORMAÇÕES E SUGESTÕES...

RPPS – PONTÃO

Rua Julio de Mailhos, 1613 – Pontão – RS

Fone 54-3308-1900 – ramal 1924

Informações sobre os benefícios

Manual do segurado elaborado pelo IPASSO (RPPS de Passo Fundo), cujas mesmas regras aplicam-se para nós de Pontão:

http://www.ippasso.com.br/upload/conteudo_dinamico_arg/6_arg-32.pdf

Simulador de Aposentadoria do Servidor Público

<http://www.cgu.gov.br/simulador/>

Informações sobre o RPPS

Acesse o sítio eletrônico do Ministério da Previdência Social www.mpas.gov.br no campo “Previdência no Serviço Público”, e depois no campo “Elaboração de Demonstrativos, Parcelamentos e Formulários”. É possível acessar:

- a) Certificado de regularidade previdenciária;
- b) Demonstrativo previdenciário;
- c) Demonstrativo de investimentos;
- d) Demonstrativo de resultados;
- e) Comprovante de repasse;
- f) Parcelamento de dívidas.

Observação: consulte sempre por “Pontão” como ente, ou por unidade da Federação (Município).

Informações sobre a execução orçamentária

Acesse o sítio www.pontao.rs.gov.br, no ícone “portal da transparência” (aquele que está ao lado de uma foto do Município, não aquele que fica no topo da página), acesse “despesa por órgão”, e “21 – RPPS – não autarquia” no qual é possível verificar todos os pagamentos e empenhos realizados.